



## RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 007/2024

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, em plenário da 816ª reunião ordinária,

**CONSIDERANDO** as exigências do Guia de Autonomia do Departamento Nacional do SENAI para que a criação e credenciamento de Unidades seja aprovada pelo Conselho Regional;

### **R E S O L V E:**

**Artigo Único** – Autorizar o Diretor Regional do SENAI-SC a tomar as providências necessárias para a criação e credenciamento das seguintes Unidades:

- |                  |                                                    |
|------------------|----------------------------------------------------|
| 1) Nome:         | <b>SENAI/SC – Xanxerê - Extensão São Domingos</b>  |
| Início operação: | 26/01/2024                                         |
| Atividade:       | Educação Profissional                              |
| Logradouro:      | Rua São Cristóvão                                  |
| Bairro:          | São Cristóvão                                      |
| Cidade:          | São Domingos                                       |
| UF:              | SC                                                 |
| CEP:             | 89.835-000                                         |
| 2) Nome:         | <b>SENAI/SC – Chapecó - Extensão São Carlos II</b> |
| Atividade:       | Educação Profissional                              |
| Logradouro:      | Presidente Kennedy, 1164                           |
| Bairro:          | Centro                                             |
| Cidade:          | São Carlos                                         |
| UF:              | SC                                                 |
| CEP:             | 89.885-000                                         |

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

**MARIO CEZAR DE AGUIAR**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC